



SINDECE

FIQUE POR DENTRO

INFORMATIVO **Sindicato dos Despachantes Documentalistas do Ceará**

FILIADO À



Fortaleza - Ceará, 09 de abril de 2015

Sindece filia-se à Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB

Realizada no 27 de março, a reunião Plenária da CSB no Ceará consolidou a fundação da seccional da Central no Estado. Mais de 100 dirigentes participaram do encontro realizado em Fortaleza, no qual duas federações e 28 sindicatos oficializaram suas filiações à Entidade.

O Sindicato dos Despachantes Documentalistas do Ceará, através de sua diretoria, representado pelo seu presidente Sérgio Holanda e os demais diretores, Francisco Dias Nobre e Wagner Reis Mapurunga, filiou-se à Central dos Sindicatos Brasileiros.

O evento que marcou a filiação de outros sindicatos do Estado do Ceará à CSB, aconteceu no auditório do Sindicato dos Taxistas do Ceará (Sinditáxi) que recebeu um expressivo número de participantes em dois dias de reuniões.

A seccional do Ceará será coordenada por um colegiado composto por um integrante de cada sindicato filiado. Antonio Neto, presidente da CSB, afirmou que esta decisão corrobora os ideais da CSB. "Somos uma central formada por dirigentes desprendidos dos cargos. Todos estamos comprometidos com a luta, colocando os espaços de direção para todos aqueles que se integram à nossa central. Temos espaço para todos. Por isso, considero que a decisão dos companheiros de formarmos um colegiado, comprometendo todos os filiados com o crescimento da CSB, é fundamental para os desafios que temos pela frente", avaliou.

O presidente do SINDECE, despachante documentalista Sérgio Holanda, foi enfático ao afirmar que estava se filiando à Central para fortalecer as entidades e colocou os despachantes como um dedo, a mão, um braço de apoio à CSB, através da valorização profissional.

Continuando, Sérgio Holanda disse que 'o Brasil sofre com a roubalheira. Todo dia se descobre um novo escândalo. Que país é este? Estão acabando com nossas riquezas. Quando houver consciência dos trabalhadores, as entidades serão



Presidente da CSB, Antônio Neto com Sérgio Holanda, presidente do SINDECE



Wagner Mapurunga, Sérgio Holanda, Antônio Neto e Chico Nobre

fortalecidas. O filiado vai procurar saber o que sua entidade está fazendo por ele e, assim a tornará mais forte. Estamos nos colocando à disposição da Central dos Sindicatos Brasileiros para que, juntos, possamos vencer os obstáculos que impedem o crescimento, isolado de alguns sindicatos de categorias. O SINDECE será mais forte com a CSB', reiterou.

Despachantes participam de Seminário de Licenciamento na SEUMA



O Sindicato dos Despachantes Documentalistas do Ceará participou em janeiro do I Seminário sobre Licenciamento para Despachantes, promovido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA.

Na oportunidade foram abordados diversos assuntos de interesse da categoria. Participaram do evento os despachantes documentalistas: SÍLVIO SÉRGIO ARAÚJO HOLANDA, VALDEMIRO CASTRO E SILVA, JOSÉ MAIRTON LIMA RAMOS, EDVANEI DA COSTA CARDOSO, FRANCISCO DIAS NOBRE, JOÃO CAVALCANTE FILHO, JOSÉ CLAUDION DE OLIVEIRA MARROM, CLAYTON BEZERRA CHAVE, WAGNER REIS MAPURUNGA, JOÃO EUDES REBOUÇAS FILHO, LUCAS NOGUEIRA HOLANDA, HÉLIO PEDROZA DE AQUINO.

Durante o encontro, os despachantes formularam perguntas. Confira as respostas às dúvidas relatadas:

1- Tempo que começa a contar como processo notificado é a partir do momento que o requerente abriu o documento da notificação no sistema ou a partir do momento que o analista inseriu?

Resposta: A contagem do prazo dos 30 (trinta) dias úteis é a partir do momento que a notificação é inserida no sistema.

2 - Sugeriram a possibilidade de protocolar com apenas 01 (um) jogo dos projetos, para depois de realizada a análise, estando tudo correto, protocolariam os demais jogos.

R: Poderá ser protocolado com apenas 01 (um) jogo.

3 - Renovação da data da Licença e Alvará de Construção é a partir da data de validade ou a partir da data de conclusão do processo?

R: Para qualquer que seja o documento expedido, sempre a partir da data de validade. Por isso a importância de ser protocolado num prazo coerente para que o processo seja concluído em tempo hábil.

4 - Solicitaram que na Licença Previa não fosse exigido a área construída, pois segundo justificaram trata-se de um processo onde será visto a viabilidade da construção. Sugeriram que a SEUMA deveria informar qual a área que poderá ser construído naquela localização.

R: Os analistas precisam de dados para realizar a adequabilidade urbanística e ambiental, instruindo o Termo de Referência para o Estudo Ambiental a ser apresentado na etapa de Licença de Instalação, mesmo que, de forma não significativa, os dados mudem de uma licença para outra.

5 - Solicitaram que no requerimento houvesse um campo para ser preenchido com um número de processo já existente na Secretaria, do mesmo CNPJ, por ex: um processo de alvará, colocaria o nº do processo da LI.

R: Há nos formulários um campo para escrever informações complementares. Caso o requerente possua algum outro processo em tramitação, pode ressaltar o número deste processo, embora o sistema de tramitação DATAGED nos forneça esses dados.

6 - Sobre a exigência do reconhecimento de firma apenas em alguns processos.

R: Não é necessário reconhecimento de firma.

7 - Solicitaram que fosse disponibilizado no site da SEUMA a minuta da Instrução Normativa do Licenciamento, para conhecimento de todos.

R: A Instrução Normativa foi resultante de um trabalho da equipe multidisciplinar da SEUMA, tendo sido levado a consideração do COMAM, onde participam membros da sociedade civil. Neste momento, sendo revisado pela Procuradoria Geral do Município. Será disponibilizada assim que for publicada.

8 - Solicitaram que no processo de renovação de Licença fosse fornecido pelo requerente apenas uma Declaração que a obra continua sem alterações.

R: Por enquanto, o Check-list disponibilizado no site exige o mínimo para que de forma segura os técnicos realizem a análise do licenciamento ambiental necessária.

9 - Questionaram sobre o prazo de protocolo para renovação das licenças com 120 dias de antecedência para considerar automaticamente prorrogada.

R: Nos processos de Licença de Operação, segundo Artigo 18, parágrafo 4º, da resolução 237 do CONAMA, a renovação deverá ser requerida com 120 dias de antecedência da expiração de seu prazo de validade fixado na licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

10 - Supressão da vegetação na SEUMA deve ser a partir de 10 ou acima de 10 árvores?

R: A partir de 10 (dez) árvores deverá ser solicitada pela SEUMA.

11 - Declaração de Viabilidade da CAGECE que vence no meio da tramitação do processo.

R: Se no momento do Protocolo a Declaração estiver válida, a SEUMA não solicita a renovação desta.

12 - O CNPJ cadastrado dá acesso a quantos processos no DATAGED?

R: Para acompanhamento da tramitação dos processos no DATAGED é necessário um email de uma pessoa autorizada pelo requerente. O email poderá ter acesso a uma quantidade indeterminada de processos. O CNPJ é cadastrado para outros fins.

13 - Foi sugerido que a notificação fosse encaminhada a mais de 01(um) email.

R: A partir de 09/03/2015, haverá 03 (três) campos de e-mail para cadastramento e a notificação será encaminhada aos e-mails cadastrados.